



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exma. Senhora

**Presidente da Comissão de
Cultura, Comunicação,
Desporto e Juventude**

Deputada Edite Estrela

Assunto: Requerimento para audição da Diretora Regional de Cultura do Centro

Foram recentemente conhecidas declarações da atual Diretora Regional de Cultura do Centro, Celeste Amaro a propósito de uma companhia de Teatro de Leiria, o Leirena Teatro, que não se terá candidatado a apoios públicos às Artes. Na sessão de apresentação da programação desta companhia, em 2 de março, a Diretora Regional de Cultura do Centro terá justificado a sua presença em Leiria porque, numa reunião que terá tido com o Leirena Teatro em Coimbra, “não pediram dinheiro”.

Der acordo com o que foi reproduzido na comunicação social, a diretora regional terá referido o seguinte:

“Como é possível? Ainda por cima na área do teatro! Foi algo que me tocou bastante. É uma lição de como um grupo de teatro profissional, com três atores, que se dedica de corpo e alma ao seu trabalho, vive sem pedir dinheiro, não incomoda a administração central”.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Supostamente elogiando a atitude da companhia teatral por não ter apresentado candidatura aos apoios públicos da Direção Geral das Artes, optou por acentuar que “preferiram estar a trabalhar nesta programação, que não fica nada a dever às companhias profissionais subsidiadas, em que vez de estarem ao computador a tratar do processo. As pessoas de Leiria devem estar orgulhosas por ter uma companhia assim.”

O PCP considera as declarações proferidas da maior gravidade. Não só o Leirena Teatro trabalha num espaço num antigo centro comercial de Leiria cedido por particulares, com salas onde chove, como as dificuldades com que se têm deparado em termos de insuficiência de apoios levaram à redução do elenco de sete para três atores, só no último ano.

Além disso, o conteúdo do que é dito - e que o PCP repudia - destrata e ofende todas as companhias que entendem, e bem, recorrer aos apoios públicos previstos na lei. Apoios que emanam mesmo da Constituição da República Portuguesa, designadamente, do seu artigo 78.º, onde se refere que “todos têm direito à fruição e criação cultural”, incumbindo ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais “incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio” ou ainda “apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões, e uma maior circulação das obras e dos bens culturais de qualidade.”

Sendo as Direções Regionais de Cultura “serviços periféricos da administração direta do Estado”, pressupõe-se que prossigam os objetivos e visão da tutela em que se inserem. Como tal, exige-se uma clarificação desta situação por parte do Governo – havendo uma oportunidade para tal no dia 14 de março na Comissão de Cultura,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Comunicação, Desporto e Juventude com a audição do senhor Ministro da Cultura – e, continuando em funções, também por parte da própria Diretora Regional da Cultura do Centro.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais devidamente aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, apresentar o requerimento para audição da senhora Diretora Regional da Cultura do Centro sobre as matérias em apreço em sede da 12.ª Comissão.

Palácio de S. Bento, 8 de março de 2018

As deputadas,

